



PORTEIRA Nº 048 DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o uso do veículo oficial da Câmara Municipal pelo servidor Ronnie Albert Zulauf e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o uso do veículo oficial de propriedade desta Casa Legislativa, garantindo o zelo pelo patrimônio público;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a utilização do veículo oficial da Câmara Municipal, modelo Chev/Onix Plus, renavam n.º 0141.612590-3, placa TAU3F15, ano/modelo 2024/2025, cor branca, 1.0 TAT LTZ pelo servidor supra qualificado, para viagem previamente agendada à Comarca de Curitiba/PR, para a realização de curso, do dia 09/07/2025 ao dia 11/07/2025.

Art. 2º o servidor deverá, antes da saída, realizar vídeo comprobatório do estado de conservação externa e interna do automóvel, com registro visível da quilometragem (hodômetro), devendo, ao retornar, gravar novo vídeo com as mesmas informações.

Parágrafo único. Os vídeos deverão ser encaminhados imediatamente à Direção Administrativa da Câmara por meio de aplicativo oficial ou e-mail institucional, para fins de arquivamento e controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 08 de julho de 2025.

GILMAR LUIS POLLUM

Presidente